



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 01231 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1B41551C4747654AF5795FA5C500519B

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 023/2020 - ALTERAÇÃO QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 024/2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2020. DISPÕES SOBRE A ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020 QUE ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## **DECRETO Nº 023/20 de Abril de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Abril de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000023/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN				<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
		3.3.90	36	0.1.00.00	205,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	205,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>205,00</b>	<b>205,00</b>
08.00	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				<b>9.200,00</b>	<b>9.200,00</b>
08.08	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				<b>9.200,00</b>	<b>9.200,00</b>
04.122.016.2.182	- MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	500,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	500,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
06.182.009.2.188	- COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL				<b>8.700,00</b>	<b>8.700,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	8.700,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	8.700,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>8.700,00</b>	<b>8.700,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>1.814,00</b>	<b>1.814,00</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>1.814,00</b>	<b>1.814,00</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>1.614,00</b>	<b>1.614,00</b>
		3.3.90	39	6.1.02.15	1.614,00	0,00
		3.3.90	92	6.1.02.15	0,00	1.614,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.614,00</b>	<b>1.614,00</b>
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	36	9.2.14.50	200,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.50	0,00	200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>553,00</b>	<b>553,00</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>553,00</b>	<b>553,00</b>
08.243.026.2.123	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				<b>553,00</b>	<b>553,00</b>
		3.3.90	36	9.2.29.367	553,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.29.367	0,00	553,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>553,00</b>	<b>553,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.772,00</b>	<b>11.772,00</b>

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C. N. P. J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO Nº 024/20 de Abril de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
(126) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	24.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Material de Consumo	34.500,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Material de Consumo	7.219,57
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>41.719,57</b>
<b>13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>	
<b>13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Material de Consumo	10.000,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Material de Consumo	10.000,00
(75) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado	6.261,15
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>26.261,15</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>91.980,72</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(14) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>	
<b>08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>	
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(26) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	9.000,00
(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.500,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	7.219,57
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	6.600,00
(137) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.900,00

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3FB180F5F41EA9BÁ71743D725E228F36

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(151) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.000,00

---

**Total da Unidade: 41.719,57**

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo	6.261,15

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo

10.000,00

**Total da Unidade:**

**26.261,15**

**Total Anulação:**

**91.980,72**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Abril de 2020.**

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	24.000,00	24.000,00
Fonte: 8.2.28	16.261,15	16.261,15
Fonte: 9.2.14	41.719,57	41.719,57
Fonte: 9.2.29	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>	<b>91.980,72</b>	<b>91.980,72</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a errata ao Decreto Municipal nº 025/2020 que abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

**Art. 1º.** No artigo 2º do Decreto Municipal nº 025/2020, **onde se lê**:

**Art. 2º.** Fica criada a ação orçamentária "2.197 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)" com as seguinte discriminações:

(...)

**Atividade:** 2.197 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Leia-se:**

**Art. 2º.** Fica criada a ação orçamentária "2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)" com as seguinte discriminações:

(...)

**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de abril de 2020.

**LINDOMAR DE ABREU DATAS**

Prefeito Municipal